



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.060, DE 22 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1658

Data: 22/04/2026

“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA O ART. 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00004761/2026-62, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora pública Eliane Cristina Orlando – RE 17.879, pelo período de 31 dias, a partir de 12/03/2026;

Considerando que o atestado médico apresentado foi submetido à avaliação do médico do trabalho, conforme “Laudo Médico Pericial – Licença Saúde”, datado de 02/04/2026.

Considerando que em cumprimento ao art. 106, §§ 1º e 2º, da LC 064/2005 e suas alterações, conforme homologação pelo médico do trabalho, de **12/03/2026 à 26/03/2026**, foi considerado como 15 (quinze) faltas justificadas e a partir do 16º dia, ou seja, **27/03/2026** foi concedida licença para tratamento de saúde até o dia **12/04/2026**.

Considerando os documentos que instruem os autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004761/2026-62.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, no período de **27/03/2026 à 12/04/2026**, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos), à servidora pública **Eliane Cristina Orlando – RE 17.879**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2026.

Cajamar, 22 de abril de 2026.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

Valentina Bezerra
VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo